RESOLUÇÃO nº 624/2025

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.847/2019, que cria o Fundo Estadual do Trabalho – FET e estabelece a competência do CETER para homologar os Regimentos Internos dos Conselhos Municipais do Trabalho;

Considerando o documento Parecer nº 001/2025 do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, devidamente assinado pela Secretaria-Executiva que analisou administrativa e tecnicamente o Regimento Interno e dá conformidade para o ato;

Considerando que a análise administrativa e técnica confirmou que o Regimento Interno observa os princípios de tripartite e paritário, conforme normas aplicáveis aos Conselhos Municipais do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o **Regimento Interno do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Foz do Iguaçu (COMTER – Foz do Iguaçu)**, para que produza seus efeitos legais e regimentais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Luiz Roberto Romano
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

RESOLUÇÃO nº 624/2025

FACIAP_____	CSB_____
FAEP_____	CTB_____
FECOMÉRCIO_____	CUT_____
FEPASC_____	F.SINDICAL_____
FETRANSPAR_____	NCST_____
FIEP-PR_____	UGT_____
SEED_____	SESA_____
SEPL_____	SRT_____
SETR	FOMENTO

Curitiba, 16 de novembro de 2025.

Publique-se